



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 139, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 119/2023)**

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa.
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa, passa a ser denominada **Unidade Básica de Saúde (UBS) Luzia de Paula Vieira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

